



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.936 DE 01 DE MARÇO DE 2.013.

“CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ABRIGO VICENTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando a existência da Lei nº 4.470 de 26 de fevereiro de 2.013;

DECRETA::

Art. 1º - Fica concedido auxílio financeiro ao Abrigo Vicentino com a finalidade de incrementar o atendimento na área de enfermagem, fisioterapia e fornecimento de pão e leite aos idosos da entidade, no valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e, oitocentos reais)...

Parágrafo Único – O pagamento do auxílio financeiro será feito em 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:42 – 3.3.50.41.00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de março de 2.013.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal